



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

- DECRETO Nº 730 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.980 -
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO 1º - o que dispõe o Artº. 1º e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 708 de 30 de Outubro do corrente ano, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados,

DECRETA 1º -

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$. 560.569,00 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e nove cruzeiros), para abertura das Dotações que se seguem 1º -

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARTE DA FEBEMAT

15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
81-ASSISTÊNCIA	
483-ASSISTÊNCIA AO MENOR	
2128-EXECUÇÃO DO ENVÊNIO COM A FEBEMAT	
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$. 350.000,00	
3.1.3.1-REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PESSOAIS.....Cr\$. 115.000,00	
SUB-TOTAL.....Cr\$. 465.000,00	

PARTE DA PREFEITURA

3.1.1.1-PESSOAL CIVIL.....Cr\$. 95.489,00	
T O T A L.....Cr\$. 560.569,00	

Artº. 2º - Para cobertura dos Créditos acima, serão usados recursos de parte do Convênio com a FEBEMAT, nº 915/80, no valor de 465.000,00 (quatrocentos e Sessenta e cinco mil cruzeiros), e parte da Dotação Orçamentária 1º -

cont.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

cont.....02

SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO

11-INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

65-TURISMO

364-ESPREENDIMENTOS TURISTICOS

1063-CONSTRUÇÃO DO PARQUE RECREATIVO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$. 95.489,00

T O T A L.....R\$. 95.489,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de Novembro de 1.980

Wilmar
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal